



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR NILSON BISPO

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO (SMST), PROMOVA O SERVIÇO DE INTALAÇÃO DE SEMÁFORO NO CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS ABDALA HABIB FRAXE E RUA MAURO CAMPELLO - JÓQUEI CLUBE.



JUSTIFICATIVA

O cruzamento dessas duas vias é altamente perigoso devido ao fluxo intenso de veículos, pois são vias de acesso aos bairros com grande concentração de moradias, além de serem de importante acesso para os trabalhadores em dias de semana.

A instalação de semáforo proporcionará maior segurança ao trânsito local, além de organizar o tráfego e reduzir os riscos de acidentes.

Desta forma, conto com o Executivo Municipal para a realização da referida obra.



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR NILSON BISPO**

Boa Vista – RR, 20 de Abril de 2022.

**ERONILSON BISPO FEITOSA
Vereador**